Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Dezembro 2021

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

UM TEMPO NOVO DE ESPERANÇA NA QUADRA NATALÍCIA E DE PASSAGEM DE ANO

Estimado(a) colega,

Aproxima-se a quadra natalícia e o final de mais um ano atípico e difícil para todos nós em tempos de pandemia, muito em particular, para os educadores e professores, que dia após dia, semana após semana, mês após mês, estiveram na linha da frente nas escolas, em condições muito difíceis, a lutarem pelas aprendizagens dos alunos, numa relação pedagógica ingrata para todos os interlocutores no processo educativo.

Os docentes merecem, sem dúvida, uma palavra de enorme apreço pela sua resiliência e dedicação, sem limites, à nobre missão de educar e de ensinar em condições tremendamente difíceis.

Infelizmente, o poder político, e algumas franjas da sociedade, não têm valorizado a tarefa hercúlea dos professores na sombria conjuntura pandémica, e, tal atitude, está bem patenteada na total ausência de uma ação consertada de valorização da profissão docente.

O ano de 2021 foi um ano inglório para a nossa classe profissional, sem conquistas, em relação aos principais problemas com que os professores se deparam na sua atividade docente.

Iremos chegar ao final do ano sem que o regime de recrutamento e seleção de professores, tenha sido alterado, tal como imposto pela Assembleia da República a continua-se a ter de lidar com um modelo de avaliação do desempenho docente profundamente inadequado e injusto, constata-se a ausência de vontade política para rejuvenescer a classe docente e proceder à implementação de um regime especial de aposentação dos educadores e professores, verifica-se a teimosia do Governo em não creditar aos docentes todo o tempo de serviço realizado para efeitos de progressão na carreira, assiste-se à continuação dos abusos relativos aos horários e às condições de trabalho, não se vislumbrou, sequer, a mínima vontade para reformar o modelo de administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, etc., etc..

O ano de 2021 irá terminar sem que tenhamos o Parlamento em pleno funcionamento, com um Governo em gestão corrente, e um quadro epidemiológico que se agrava, ao invés de melhorar!

A conjuntura que atravessamos nas nossas vidas pessoais e profissionais não é cor-de-rosa, mas, estamos em tempo de Natal, uma época do ano especial, da família e dos amigos mais próximos, e, por isso, não podemos esmorecer, não nos podemos deixar abater.

Teremos de nos concentrar, com todas as nossas forças, na esperança que o novo ano nos trará a notícia da extinção ou controlo da pandemia, de um novo Parlamento com deputados mais empenhados na melhoria de vida dos portugueses, e num novo Governo que tenha uma política educativa reformada, em que a valorização da profissão docente e da qualidade do ensino esteja na vanguarda das suas prioridades estratégicas.

Da parte do SPLIU, o que lhe podemos assegurar, é que não desistiremos de lutar, sempre, pela dignificação dos educadores e professores.

Votos de um Feliz Natal e de um Ano Novo com renovada esperança no futuro.

A Direção Nacional

SPLIU EXIGE REFORÇO (3ª DOSE) DA VACINAÇÃO DOS PROFESSORES ANTES DO REINÍCIO DAS AULAS EM JANEIRO

Considerando o significativo número de surtos de COVID-19 ocorridos nas últimas semanas em estabelecimentos de ensino;

Considerando que as crianças e jovens têm constituído um número muito significativo, no que a percentagem de novos casos diários de infeção por COVID-19 se refere;

Considerando que o Governo decidiu proceder gradualmente, por ordem decrescente da idade, à vacinação das crianças entre os 5 e os 11 anos;

Considerando que o atual quadro epidemiológico é preocupante, tendo o Governo, por esse motivo, adiado o reinício das aulas após a pausa letiva de Natal, para o dia 10 de janeiro;

Considerando que os educadores e professores têm estado, e continuarão a estar, na linha da frente a trabalhar presencialmente, em contacto direto, com as crianças e jovens, nas suas aprendizagens;

Considerando que a maioria dos professores foram inoculados com a 2ª dose da vacina COVID-19, há 7 ou 8 meses;

Considerando que o Governo já anunciou o reforço da vacinação para maiores de 50 anos, faixa etária na qual, infelizmente, se integram mais de 2/3 dos docentes em atividade;

O SPLIU exige ao Governo que o reforço (3ª dose) da vacinação COVID-19 de TODOS os educadores e professores, seja levada a efeito, impreterivelmente, até ao dia 9 de janeiro, ou seja, o dia anterior ao recomeço da atividade escolar presencial nas escolas.

PROFESSORES CONTRATADOS INTIMADOS A DEVOLVER PARTE DO SUBSÍDIO DE NATAL

SPLIU CONTESTA OS TERMOS E O MODO DO ESTADO REPARAR O ERRO

O lapso de alguns agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas terem pago o subsídio de Natal na totalidade aos docentes contratados, jamais poderá ser imputado aos docentes, mas sim à falta de comunicação e articulação entre os Serviços Centrais do Ministério da Educação e as Direções / Serviços Administrativos dos estabelecimentos escolares.

Em relação a este assunto, como em relação a tantos outros, não se podem verificar atuações diversas por parte das instituições escolares, por as mesmas gerarem desigualdades eminentemente insustentáveis.

O SPLIU teve conhecimento dos termos e do modo em como o IGeFE / Ministério das Finanças (Estado), exigiu aos docentes a devolução do dinheiro recebido indevidamente (!), por um eventual erro, evidencie-se, dos Serviços do Estado. O facto de se exigir a devolução do montante creditado nas contas bancárias dos docentes no prazo de 48 horas, e pessoalmente nas Finanças, merece o repúdio e contestação desta associação sindical independente, por a mesma significar, uma vez mais, uma atitude de enorme desconsideração do Governo pelos professores, numa altura em que se regista falta de docentes no sistema educativo público.

Ainda que se verifique o direito à restituição do valor recebido indevidamente (?!), o Estado deveria ter tido maior consideração e respeito pelos professores contratados nesta quadra natalícia, devendo ter-lhes dado um prazo mais dilatado para o efeito, ou até, eventualmente, tal valor ser descontado suavemente no processamento nos vencimentos dos próximos meses.

ARTIGO DE OPINIÃO - ROGÉRIO MANITA E SOUSA

OLIGARQUIAS - OU COMO SE CIMENTA O PODER EM PORTUGAL*.

Cada vez mais se percebe que no País vai grassando a corrupção.
Ouvem-se contra ela discursos inflamados, constrói-se legislação para combatê-la, veem-se cada vez mais investigações judiciais que a desmascaram!
De políticos a banqueiros, de autarcas a presidentes de clubes, de gestores a juízes.
Mas resultados que penalizem os corruptos é que se contam pelos dedos…
Espantamo-nos que tribunais alemães penalizem corruptores quando em Portugal não se encontram factos para penalizar os corrompidos, como no caso dos submarinos.
Irritamo-nos quando percebemos que temos de pagar dezenas de milhões à banca quando a Justiça não salvaguarda o dinheiro que vemos voar para *offshores*.
Estranhamos que motoristas possam ceder o usufruto de património a patrões sem que esses bens sejam arrestados, como ocorreu com a mulher de um conhecido banqueiro.
Mas acaso se analisam as verdadeiras razões que levam a que assim nos encontremos?
Pensamos que a premissa mais importante se centra na ideia, há muito incorporada na população portuguesa, que para se poder governar tem de se ser largamente maioritário.
De preferência com maioria absoluta, para se poder dispor do poder a bel-prazer, ou dirigindo uninominalmente as instituições, escolhendo os apaniguados.
É assim com os governos, é assim nas autarquias e, para o que nos interessa enquanto professores, é assim nas Escolas.
De facto, o DL 75/2008 veio aprovar o regime que gere a Escola Pública, do Pré-Escolar ao Secundário, substituindo o DL 115-A/98.
A autora foi Lurdes Rodrigues, alguém que não se coibiu de denegrir os professores junto da opinião pública para tentar vergá-los, rotulando-os de faltosos e incumpridores.
Tempos depois, quando foi penalizada por não cumprir as regras a que estava sujeita enquanto docente no ISCTE, pediu desculpa pelos atos contra eles antes praticados.
Enalteceu então o cumprimento por parte dos professores das funções atribuídas, sendo certo que a penalização pelo seu incumprimento foi a eleição para Reitora da Instituição.
Foi assim que, estando 'resolvida' a situação estrutural da Escola, Nuno Crato se pode preocupar apenas com as questões pedagógicas, ao nível dos programas das disciplinas.
Com a sua visão pessoal, suportada pelo 'saber', antes demonstrado televisivamente, pôde deixar Escolas públicas 'às moscas' enquanto fazia contratos de associação com privados.
Hoje, recuperado enquanto comentador, pode deixar dito que já se sabia da falta de professores há mais de 10 anos, ou seja, no tempo em que era ministro.
Recordemos que foi ele que pretendeu instaurar a Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidade aos novos professores certamente para colmatar a falta de que nunca falou...
Chumbada pelo Tribunal Constitucional, pretendia restaurar o Exame de Estado do tempo da ditadura, agora numa versão pós-moderna.
Do atual ministro também já opinámos quanto à incompetência nas áreas que tutela, tal como se constata na área política.
Que dizer da 1.ª semana de janeiro sem aulas que vai levar a maratona sem paragens, incluindo exames, para professores e alunos, impensável em qualquer país europeu?
Não será que tal acontece porque não se quer que se constate que os alunos não têm ainda disponíveis os computadores que deveriam ter há mais de um ano?
Mas a culpa não é de tão competente ministro pois faltam *chips*, certamente porque o próprio constatou que os cruzeiros (*ships*) tiveram uma quebra no mundo…
Mas analisemos o que o DL 75/2008 vem permitindo fazer e em que medida contribui para a criação de uma oligarquia que leva ao exercício do poder de forma autocrática.
Sublinhemos o referido em anterior artigo no qual afirmámos que uma Instituição regida por uma gestão não democrática não pode formar cidadãos com espírito democrático.
De facto, o Diretor tudo nomeia, perdendo-se a democracia que elegia para o Conselho Pedagógico (CP) a representação dos diferentes Grupos de Recrutamento (GR).
Hoje o CP é constituído pelos coordenadores dos Departamentos e pelos nomeados para as demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa.
Sublinhe-se que os Departamentos são estruturas artificiais, unindo GR diversos em diferentes unidades orgânicas, criados para eliminar a representação daqueles no CP.
Os coordenadores de Departamento são eleitos de entre uma lista de 3 docentes propostos pelo Diretor, a grande exceção às nomeações, que foi definida pelo DL 137/2012…
Como o CP é responsável pela Avaliação do Desempenho Docente facilmente se perceberá o que ocorre às eventuais vozes dissonantes em cada Instituição!
E que dizer da eleição do Diretor no Conselho Geral (CG), órgão maioritariamente constituído por elementos que não professores.

ARTIGO DE OPINIÃO (continuação)

Sabe-se que constituindo lista que o apoie no processo eletivo facilmente o proponente ao cargo é eleito, como provam vários estudos realizados neste âmbito.

Em um deles, Afonso sublinhava que "O director foi escolhido por um colégio eleitoral que, em grande medida, ele próprio seleccionou" (Afonso, p. 180, 2010).

Mais afirmava que "Assegurando outros votos através de acordos e pressionando com o seu poder hierárquico a oposição mais ativa…" (idem) intimidava.

Salientava que os atores diminuem a participação, calam "…opiniões, sobretudo as que possam ser entendidas como críticas" (ibidem, p. 186).

Concluía que "A desmotivação, a falta de iniciativa e de colaboração entre os actores parecem acentuar-se" (ibidem).

Esta é a triste realidade sendo que em algumas Instituições os docentes desconhecem as decisões tomadas nos órgãos de gestão, quer no CG, quer no CP.

E também ocorrem fenómenos oligárquicos de novas equipas terem o anterior vice-Diretor enquanto o Diretor passando este a vice, numa espécie de Putin à portuguesa!

Por isso os professores e seus representantes têm contestado vivamente este modelo de gestão porque traduz ausência de diversidade e de democracia.

Dificultava-se o compadrio, o nepotismo e a corrupção que, como dizia David Justino no seu trabalho científico, caracterizou a municipalização da Educação quando esta ocorreu.

Como corolário dizer que a cultura instalada tem de sofrer alterações, pois se afirmamos constantemente que a Democracia está doente temos que arranjar vacina para este vírus.

Certamente passará pela exigência de diálogo entre os atores eleitos para os cargos que terão que discutir ideias entre si, ao invés de quererem em tudo mandar sem oposição.

*Rogério Manita e Sousa

Biólogo;
Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental;
PhD em Educação;
Membro do OP.Edu;
Professor do EBS do AESJB;
Delegado Sindical;
Membro do Conselho Nacional do SPLIU.

Referência bibliográfica

Afonso, A. (2010). O Conselho Geral Transitório num Agrupamento de Escolas - uma odisseia sem espaço. Braga: Universidade do Minho, Instituto de Educação, Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração Educacional.

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se no dia 4 de Dezembro, em Lisboa, uma reunião do Conselho Nacional do SPLIU, na qual foram debatidos vários assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

A referida reunião decorreu de forma presencial, tendo sido cumpridas, de forma rigorosa, as orientações emanadas da DGS no que respeita à prevenção da COVID-19.

PROTOCOLO

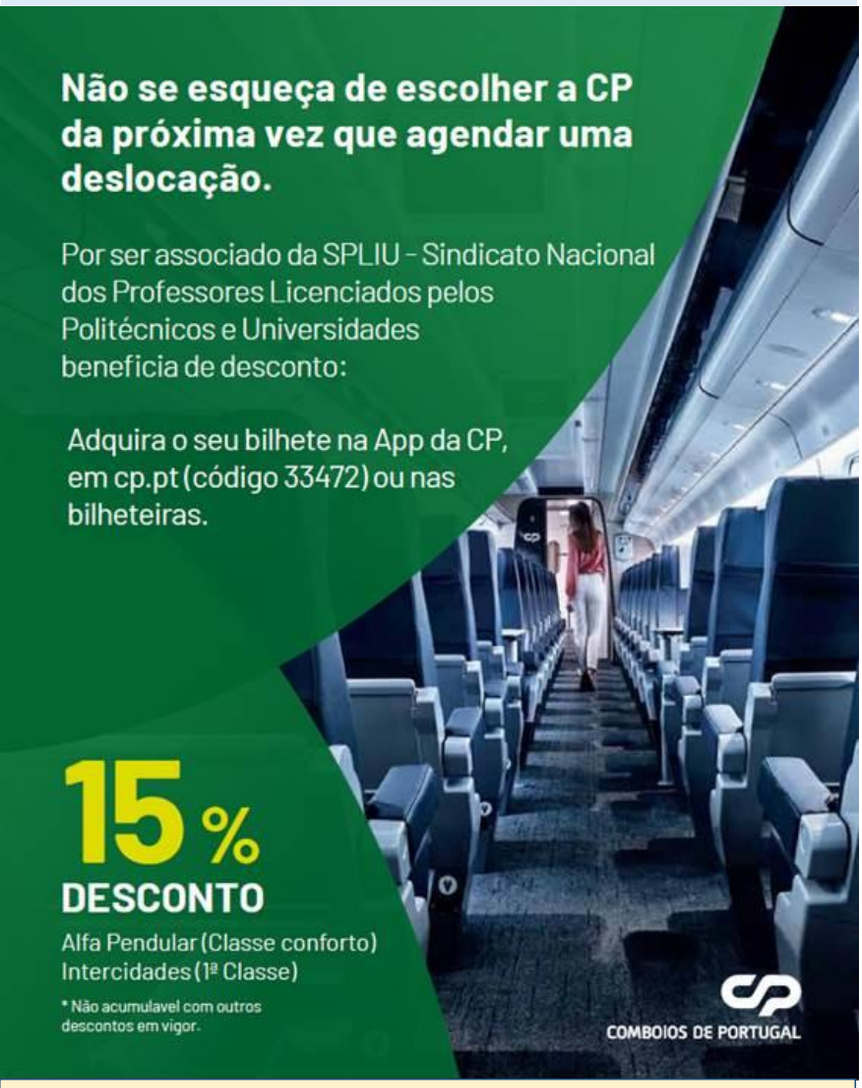

Protocolo de colaboração entre a CP - Comboios de Portugal e o SPLIU.

Consulte o documento de divulgação associado a este Protocolo.

- Código de desconto associado a este Protocolo, a utilizar nas compras online: 33472

- Nota: A utilização de quaisquer benefícios associados a este Protocolo, obriga à apresentação do cartão de sócio do SPLIU, sempre que tal seja solicitado.

- Aceda à Bilheteira Online.

COLEGA, SINDICALIZE-SE

DÊ MAIS FORÇA AO SPLIU !

PROTOCOLO

Happy Code

Programa de Férias de Natal

Bootcamps Tecnológicos de 6h ou 12h, em formato live online ou presencial.

Os sócios do SPLIU beneficiam de um desconto de 10% face aos preços apresentados.

Obtenha mais informação aqui.

PROTOCOLO

CAMPANHA DE NATAL

Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Saiba mais aqui.

Educar é Fixe!

DIVULGAÇÃO - LIVROS

- Livro infantil: Um história esquisita
  10€ + 3€ de portes
- Livro para Pais: Nem Boonsai, Nem trepadeira - os 33 "erros" mais comuns dos pais
  10€ + 3€ de portes
- Livro para Professores: Dar aulas é fácil. Difícil é ser professor. [Manual em 7 lições]
  10 € + 3€ de portes

Mais informação em www.educarefixe.pt

ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (ACD)

Protocolo entre o SPLIU e a Plátano Editora. Informe-se sobre cada uma das acções disponíveis:

- Da Existência de Deus
- A Construção da Avaliação Pedagógica
- Lógica Proposicional

As inscrições nas acções de formação indicadas são feitas no site da Plátano Editora.

ASSINE A PETIÇÃO

também disponível via digital em www.spliu.pt

Pela revisão e alteração do modelo de avaliação

O atual modelo da ADD é gerador de desânimo, de desmotivação, de sentimentos de injustiça e revolta. Volvidos mais de 9 anos após a publicação do DR nº 26/2012, e, o Governo ainda não cumpriu rever o mesmo (nº 6 do Artº 30º).

Pela extinção das quotas para Muito Bom e Excelente

Porque assume a classificação na ADD um dado relevante para progressão na carreira, o mérito dos docentes não pode ser limitado pela imposição de quotas.

ESTÃO A BRINCAR
COM O SEU EMPENHO
COM A SUA CARREIRA
COM A SUA DIGNIDADE
(. . .)

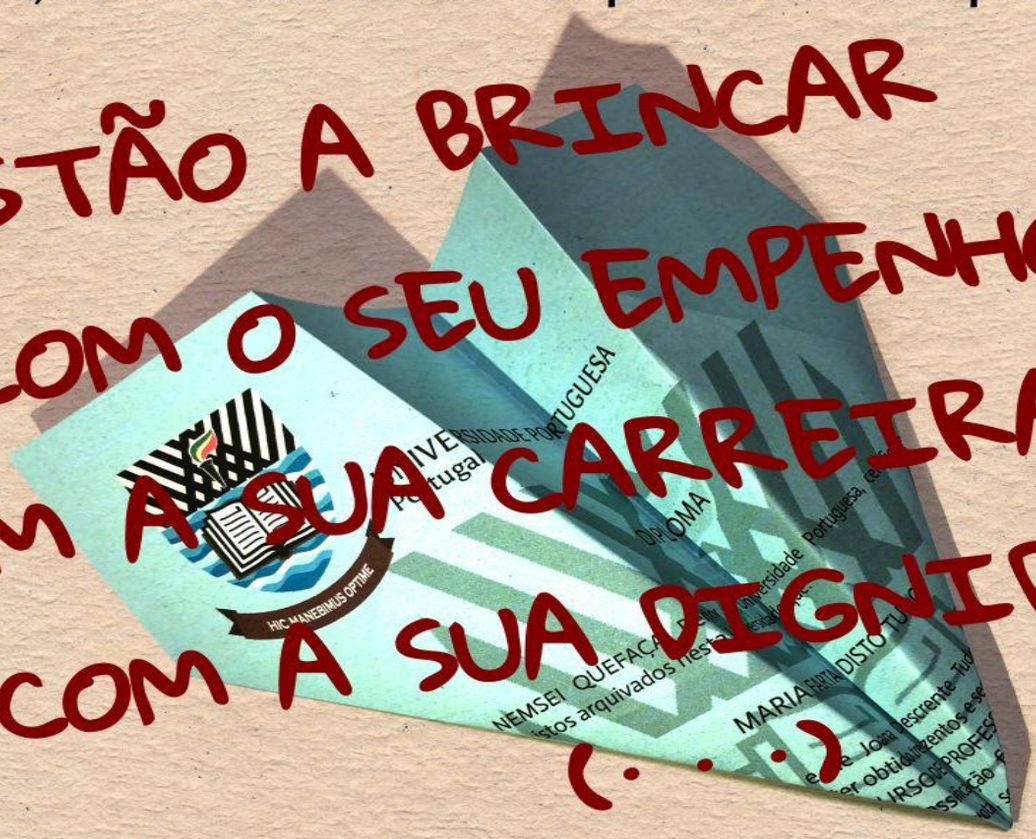

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

SPLIU - PETIÇÃO PELA REVISÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

- Assine a Petição - online (via Google Forms)
- Assine a Petição - formato PDF

LEGISLAÇÃO RECENTE

- Portaria n.º 307/2021 - Diário da República n.º 243/2021, Série I de 2021-12-17 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2023.

- Portaria n.º 306/2021 - Diário da República n.º 243/2021, Série I de 2021-12-17 – Educação - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação.

- Portaria n.º 302/2021 - Diário da República n.º 241/2021, Série I de 2021-12-15 – Educação - Aprova os princípios orientadores da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo próprio da Escola Portuguesa de Macau.

- Portaria n.º 301/2021 - Diário da República n.º 241/2021, Série I de 2021-12-15 - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Procede à atualização de pensões para 2022.

- Lei n.º 88/2021 - Diário da República n.º 241/2021, Série I de 2021-12-15 - Assembleia da República - Regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.

- Despacho n.º 12123-M/2021 - Diário da República n.º 239/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-12-13 - Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação - Altera o Despacho n.º 6726-A/2021, de 7 de julho, que aprova os calendários, para o ano letivo de 2021-2022, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos estabelecimentos particulares de ensino especial.

- Despacho n.º 12055/2021 - Diário da República n.º 238/2021, Série II de 2021-12-10 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação - Altera os calendários de adoção, avaliação e certificação de manuais escolares a que se refere o anexo i ao Despacho n.º 4947-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019, na sua redação atual.

- Decreto-Lei n.º 109-A/2021 - Diário da República n.º 236/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a respetiva base remuneratória.

- Decreto-Lei n.º 109-B/2021 - Diário da República n.º 236/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Aprova a atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e cria uma medida excecional de compensação.

- Lei n.º 83/2021 - Diário da República n.º 235/2021, Série I de 2021-12-06 - Assembleia da República - Modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

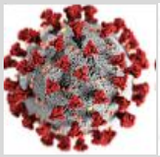

não paramos
ESTAMOS ON

Site web com diversa informação importante relacionada com o Coronavírus/COVID-19 - aceda aqui.

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2021/22, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

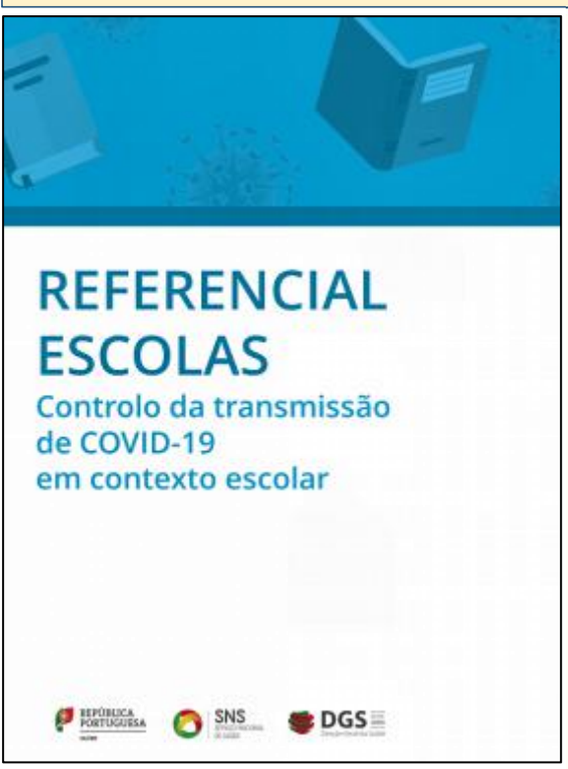

Consulte aqui o documento

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CONSULTE O CADERNO REIVINDICATIVO DO SPLIU

SPLIU

25 ANOS AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

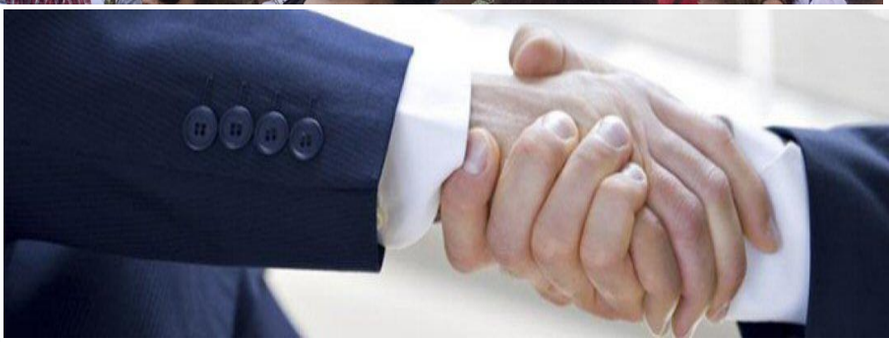

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

PROTOCOLO Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Dezembro 2021

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades